Ata de Reunião da Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Blumenau, realizada em 19 de julho de 2022, às 9h, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Blumenau, na Rua dos Advogados, nº 180, Água Verde, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. **Quórum**: Presentes no local os advogados Jean Carlos Martins Rodrigues (OAB/SC 47.030) e Maria Eduarda Haas Coutinho (OAB/SC 52.492). De forma online: Bárbara Abreu Olivieri (OAB/SC n. 43.491), Simei Dantas da Silva (OAB/SC 47056), Janáira Espindola Reiter (OAB/SC 60.537), Rafael Henrique Martins Zang (OAB/SC 61.823), Rafael Salvaro (OAB/SC 62.020) , Larissa Pereira (OAB/SC 61.783), Ronaldo Ferreira Gonçalves (OAB/SC 27.281), Tamara Cunha de Oliveira (OAB/SC 63.229) e Lucas Belino (OAB/SC 61.720). **Ordem do dia:** deliberações. **Deliberações: a.** ata da reunião ordinária que ocorreu no dia 17 de maio de 2022 vai ser encaminhada via grupo de whatsapp para aprovação; **b.** O Coordenador Jean Carlos Martins Rodrigues (OAB/SC n. 47.030) informou acerca da necessidade de nomeação de relatores para estudo e encaminhamento das demandas apresentadas na reunião extraordinária do dia 18.04.2022 (nº 001/2022) e demais reclamações encaminhadas à Comissão, sendo indicada os relatores aos tópicos da reunião extraordinária: Dra. Maria Eduarda Haas Coutinho (OAB/SC 52.492) ao tópico “*a*”, Dra. Fernanda Jedrzejczyk (OAB/SC 52.716) ao tópico “*b*”, Dra. Tamara Cunha de Oliveira (OAB/SC 63.229) ao tópico “*c*”, Dra. Bárbara Abreu Olivieri (OAB/SC n. 43.491) ao tópico “*d*” e “*j*”, Dr. Jean Martins Rodrigues (OAB/SC 47.030) aos tópicos “*e*”, “*f*”, “*g*”, “*k*”, “*m*”, “*n*”, “*o*” e “*p*”, Dr. Rafael Henrique Martins Zang (OAB/SC 61.823) ao tópico “*h*” e “*l*”. Dr. Rodrigo Fernando Novelli (OAB/SC 20.869) ao tópico “*i*”. Ainda, o Coordenador Dr. Jean Martins Rodrigues esclareceu que nos próximos dias serão encaminhados e-mails aos relatores com as demandas e procedimentos, informando que os pareceres devem ser apresentados por e-mail no prazo de 30 (trinta) dias; **c.** Dra. Bárbara Abreu Olivieri (OAB/SC n. 43.491) sugeriu a interlocução junto às Unidades Prisionais de Blumenau para que o agendamento de diligências de Cartórios Extrajudiciais seja realizado previamente, nos moldes do parlatório virtual, a fim de evitar demora excessiva no atendimento. Referido tópico foi designado pelo coordenador à relatoria da Dra. Janáira Espindola Reiter (OAB/SC 60.537) (Demanda 005/2022); **d.** Dra. Maria Eduarda Haas Coutinho (OAB/SC 52.492) informou acerca da realização de visita ao CASEP em 24.06.2022 com a Diretoria da Subseção, sendo orientado que os atendimentos aos adolescentes devem ser realizados preferencialmente de segunda a sexta-feira em horário comercial, mediante agendamento prévio pelo whatsapp 47 3232 0484 ou e-mail [casep.equipetecnica@gmail.com](mailto:casep.equipetecnica@gmail.com). Em caso de eventual urgência em outros horários, o contato deve ser realizado pelo telefone. A coordenadora da Unidade, Sra. Janaina, informou que o CASEP conta com número pequeno de funcionários, razão pela qual se faz necessária o prévio agendamento para atendimentos. Ainda, a coordenadora destacou a necessidade dos adolescentes ficaram algemados no momento do atendimento e nas audiências virtuais, em razão da sala ficar junto à entrada da unidade. **e.** Dr. Jean Carlos Martins Rodrigues (OAB/SC 47.030) informou acerca do início da reforma da sala dos advogados no PRB e a negociação para ampliar a sala dos advogados na PIB; **f.** Dr. Jean Carlos Martins Rodrigues (OAB/SC 47.030) ressaltou a necessidade de formalização das denúncias através do formulário constante da página da Comissão no site da Subseção OAB Blumenau, destacando a necessidade de apresentar data, horário, local e autor (nome, matrícula ou características para identificação); **g.** Dr. Jean Carlos Martins Rodrigues (OAB/SC 47.030) e Dra. Maria Eduarda Haas Coutinho (OAB/SC 52.492) esclareceram a respeito da visita institucional ao juízo da execução para tratar dos exames criminológicos, em razão de Reclamação formalizada (Demanda 004/2022); **h.** esclarecido pelo coordenador Dr. Jean Carlos Martins Rodrigues (OAB/SC 47.030) a instituição da vara exclusiva de execução penal de Blumenau a partir do dia 08/08/2022 e o envio de convite ao juízo da execução penal para vir participar de uma reunião aberta da comissão com o objetivo de identificar as demandas da execução penal, com a data sugerida a ser realizado em 16/08/2022, às 19h; **i.** Dr. Jean comunicou à Comissão que a Dra. Maria Eduarda foi nomeada Coordenadora Adjunta da comissão de Segurança Pública. Por este motivo, questionou sobre a disponibilidade para ocupação do cargo de Secretário da comissão. Dr. Rafael Henrique Martins Zang (OAB/SC 61.823) manifestou interesse e por votação unanime, foi nomeado Secretário da Comissão de Segurança Pública. **Palavra franqueada: a.** Manifestação dos membros presentes acerca dos exames criminológicos (Reclamação n. 0004/2022 encaminhada formalmente à Comissão); **b.** Dr. Lucas Belino (OAB/SC 61.720) compartilhou conhecimentos com a apresentação de quesitos específicos pela defesa, os quais foram respondidos pelo perito nomeado e trouxe um deslinde favorável à defesa. **c.** Drs. Jean Carlos Martins Rodrigues (OAB/SC n. 47.030) e Maria Eduarda Haas Coutinho (OAB/SC 52.492) informaram que em reunião com o Juízo foi apresentada a demanda, sendo sugerida a nomeação de outros profissionais psicólogos que constam da lista a *AJG*, bem como a realização do laudo pelas profissionais de psicologia que atuam nas Unidades Prisionais de Blumenau. **d.** foi sugerido pelo Dr. Rafael Henrique Martins Zang (OAB/SC 61.823) sobre a possibilidade de nomeação de advogados dativos para atuação na Vara de Execução Penal de Blumenau (Demanda 006/2022). Em razão disso, foi nomeado o Dr. Ronaldo Ferreira Gonçalves (OAB/SC 27.281), como relator do processo. **e.** Dr. Ronaldo Ferreira Gonçalves (OAB/SC 27.281), manifestou-se acerca das diversas decisões do Juízo da Execução Penal ao seu ver “contrárias” ao entendimento jurisprudencial quanto à (des)necessidade de realização de exame criminológico, neste ponto o coordenador Dr. Jean Carlos Martins Rodrigues (OAB/SC n. 47.030) manifestou que a demanda poderá ser apresentada no evento Mesa Redonda a ser realizada pela comissão com a participação do Magistrado em atuação na Vara de Execução Penal. **Encerramento:** O coordenador Jean Carlos Martins Rodrigues (OAB/SC 47.030) encerrou a reunião às 11h30min reforçando o convite para que todos os integrantes compareçam de forma presencial na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião com o registro fotográfico, lavrando-se esta ata. Eu, Maria Eduarda Haas Coutinho (OAB/SC 52.492), a redigi. Blumenau, 19 de julho de 2022.